

PROGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO ESTADUAL PARA A ESCOLHA DE ANTE-PROJETO DAS
SEDES REGIONAIS DOS ERPLAN'S.

1. DA FINALIDADE

A finalidade deste concurso é de selecionar ante-projetos que se adaptem perfeitamente às condições de cada região, bem como apresentem características funcionais que permitam o pleno desenvolvimento das atividades exercidas.

O órgão promotor do concurso é a Secretaria de Economia e Planejamento, estando a organização do mesmo a cargo do Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento de São Paulo.

O corpo de jurados será composto pelos arquitetos Pedro Taddei Neto e Eduardo Corona, representantes do IAB/SP e arquiteto Lucio Grinover, representante da SEP, tendo como Arquiteto Consultor, Takeshi Ushikusa - SEP.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 - As condições climáticas das diversas regiões deverão ser rigorosamente observadas.

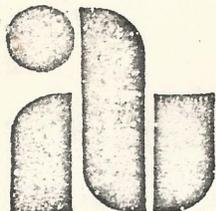
2.2 - A área máxima destes projetos deverá ser de 450 m².

2.3 - O custo, por metro quadrado, deverá ser de, no máximo, Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros).

2.4 - Os recuos mínimos a serem obedecidos em todos os projetos deverão ser: de frente = 6 metros
das laterais = 3 metros
de fundo = 10 metros

2.5 - No projeto, os arquitetos deverão considerar a implantação do edifício, respeitando e integrando a vegetação existente, bem como utilizando a vegetação local para estudos de complementação paisagística.

2.6 - Nos projetos deverão ser previstos estacionamentos de automóveis e bicicletas, bem como uma garagem para 2 (dois) carros com local para motoristas durante o horário de trabalho.



INSTITUTO DE
ARQUITETOS
DO BRASIL
DEPARTAMENTO
DE SÃO PAULO

.2.

- 2.7 - Por se tratar de obra pública, deverão também ser alocados os mastros (tres), para as bandeiras e letreiros indicativos.
- 2.8 - O índice máximo de ocupação do terreno, para construção, deverá ser de 20% da área total.
- 2.9 - Os pés-direitos deverão ser de no mínimo 3 metros.
- 2.10- O pagamento dos projetos referentes a hidráulica, elétrica e estrutura, serão de responsabilidade da entidade promotora, podendo o arquiteto vencedor, indicar quem os fará.
- 2.11- As inscrições serão realizadas na Secretaria do IAB no período de 20 de abril a 20 de maio, ou nas secretarias dos núcleos do Interior, podendo os arquitetos se inscreverem em somente um projeto ou em quantos se interessar, sendo classificado individualmente cada projeto.
- 2.12- A entrega dos trabalhos será no dia 10 de junho, na Secretaria do IAB, até às 18 horas. Por ser um Concurso de âmbito estadual, somente os arquitetos sócios do Departamento de São Paulo (inclusive núcleos do Interior) poderão se inscrever.

3. DO PROGRAMA

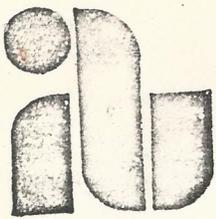
- 3.1 - O ante-projeto deverá seguir o Cronograma anexo.

4. DOS PREMIOS

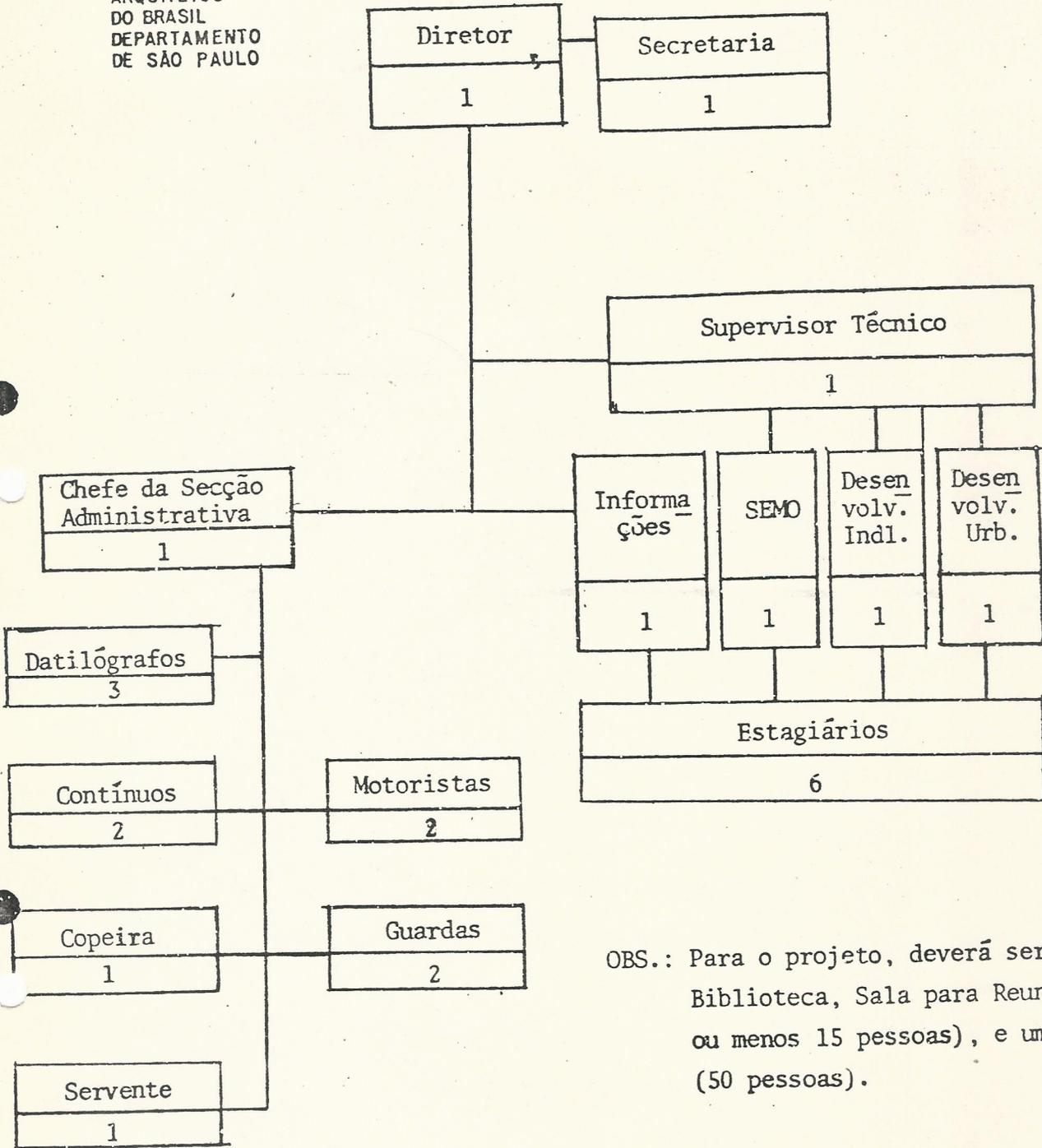
- 4.1 - Os premios serão concedidos para cada cidade-sede, separadamente.
- 4.2 - O valor dos premios serão:
1º lugar = Cr\$ 15.000,00
2º lugar = Cr\$ 10.000,00
3º lugar = Cr\$ 7.000,00
- 4.3 - Em nenhum caso o primeiro premio será dado a mais de um trabalho.
- 4.4 - Ao primeiro classificado caberá obrigatoriamente a execução do projeto completo.
- 4.5 - O ato da identificação do vencedor ratificará, automaticamente, o contrato deste com a SEP.

R. BENTO FREITAS
306
01220 SÃO PAULO
SP - BRASIL
FONES
36 1264
36 1436
36 8905
TELEGRAMAS
IABDESP

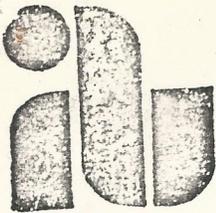
./.



INSTITUTO DE
ARQUITETOS
DO BRASIL
DEPARTAMENTO
DE SÃO PAULO



OBS.: Para o projeto, deverá ser incluída a Biblioteca, Sala para Reuniões (mais ou menos 15 pessoas), e um Anfiteatro (50 pessoas).



INSTITUTO DE
ARQUITETOS
DO BRASIL
DEPARTAMENTO
DE SÃO PAULO

.3.

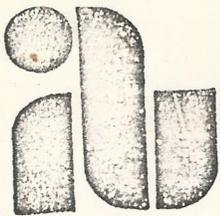
CONDIÇÕES DO ANTE-PROJETO

O candidato deverá entregar seus trabalhos, na sede do IAB/SP, da seguinte forma:

- . Plantas - escala 1:100
- . Cortes - escala 1:100
- . Elevações - escala 1:100
- . Perspectiva e/ou fotos de maquete
- . Implantação e Situação - escala 1:200
- . Memorial descritivo com especificações
- . Eventuais detalhes elucidativos
- . 1 jogo de cópias heliográficas pretas, em pasta
- . 1 conjunto fixado em placa rígida leve (isopor ou papelão)
- . Tamanho de todos os desenhos - "A-1" (NIB)
- . Envelope lacrado e numerado junto à pasta

R. BENTO FREITAS
306
01220 SÃO PAULO
SP - BRASIL
FONES
3 4264
36 2436
36 8905
TELEGRAMAS





INSTITUTO DE
ARQUITETOS
DO BRASIL
DEPARTAMENTO
DE SÃO PAULO

I D E N T I F I C A Ç Ã O

a ser preenchida e colocada no envelope anexo

São Paulo,

Nome Equipe: _____

Nome Arquiteto Responsável pela Equipe: _____

Endereço: _____

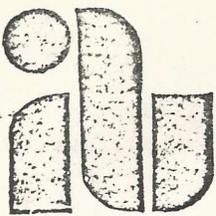
Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____ C E P: _____

assinatura do responsável

SR.

R. BENTO FREITAS
306
01220 SÃO PAULO
SP - BRASIL
FONES
36 4264
36 2436
36 8905
TELEGRAMAS
IABDESP



INSTITUTO DE
ARQUITETOS
DO BRASIL
DEPARTAMENTO
DE SÃO PAULO

A Secretaria de Economia e Planejamento do Estado está dividida em 4 Coordenadorias: Ação Regional, Orçamento e Custo, Planejamento e Estatística.

A Coordenadoria de Ação Regional é aquela que lida com a estratégia do Governo, estratégia esta que visa melhor equacionamento sócio-econômico do Estado. A Ação Regional é o instrumentalizador e alimentador do Sistema Regional de Planejamento que se configurou através da montagem dos Escritórios Regionais de Planejamento - ERPLAN's.

PAPEL DOS ERPLAN's

Para ser as unidades fins deste sistema de planejamento Regional, os ERPLAN's se localizam nas sedes administrativas das 10 regiões em que o Estado de São Paulo está dividida. Para a Região Metropolitana de São Paulo, também existe o ERPLAN-1, que tem a finalidade de fazer a interface entre os programas do Estado com os programas do Estado com os programas metropolitanos.

Os ERPLAN's têm, por conseguinte, a finalidade de captar as peculiaridades respectivas das suas regiões e propor soluções as mais dinâmicas para os seus problemas.

O papel MOBILIZADOR, isto é, entidade aglutinadora e orientadora dos principais agentes de desenvolvimento regional (Prefeituras Municipais, Empresários, Universidades etc).

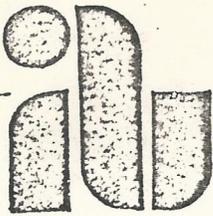
O papel POLÍTICO, isto é, a aproximação que ele faz entre a População Regional e o Governo, estimulando este diálogo.

O papel TÉCNICO, isto é, levantamentos, estudos, pesquisas, programas e projetos a nível regional.

O papel INFORMADOR, isto é, promover articulações necessárias entre as dife

R. BENTO FREITAS
306
01220 SÃO PAULO
SP - BRASIL
FONES
36 4264
36 2436
36-8905
TELEGRAMAS
IABDESP

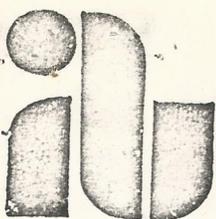
./.



INSTITUTO DE
ARQUITETOS
DO BRASIL
DEPARTAMENTO
DE SÃO PAULO

rentes Regiões do Estado, através de um sistema Estadual de informação.
O papel de ASSESSORIA TÉCNICA, isto é, levar os técnicos às Prefeituras, Entidades, Indústrias, Comércio etc, para dar melhor cobertura e assessoria. Promover, também, a ARTICULAÇÃO inter-setorial do Governo.
Finalmente, criar junto aos ERPLAN's, um conselho de desenvolvimento regional que examinaria as propostas e alternativas do Desenvolvimento Regional e encaminharia ao Sistema Central de Planejamento.

R. BENTO FREITAS
306
01220 SÃO PAULO
SP - BRASIL
FONES
36 4264
36 2436
36 8905
TELEGRAMAS
IABDESP



INSTITUTO DE
ARQUITETOS
DO BRASIL
DEPARTAMENTO
DE SÃO PAULO

DEVERES E DIREITOS DO VENCEDOR

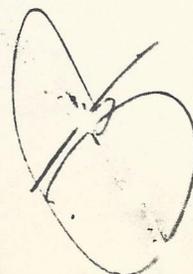
1. OS DEVERES do arquiteto vencedor do Concurso, ao qual, por contrato será confiado o desenvolvimento do Projeto Arquitetônico Completo serão por consequência os DIREITOS da Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo, que é a Entidade Contratante.

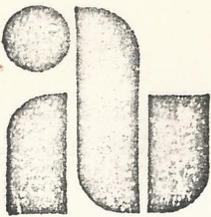
Estes DEVERES são os seguintes:

- 1.1 - Entregar o projeto da obra (60) sessenta dias após a assinatura do contrato, já tendo obtido para este fim, da Comissão Especial de Assessoramento ao Arquiteto contratado, a ser criada, esclarecimentos mais precisos e necessários para perfeita adequação do projeto.
- 1.2 - O projeto a ser apresentado e referido no item anterior, como solução final da adequação do projeto a todos os problemas que são peculiares, deverá ser aprovado pela Entidade contratante. Este projeto, partindo do Anteprojeto vencedor do Concurso deverá, para este fim, ser adaptado, se necessário, à vista das informações mais detalhadas que serão prestadas e da precisão em instalações especiais deixando definido com clareza o seguinte:
- a) Sistema estrutural tendo, sempre em vista, a flexibilidade que se pretende para o edifício a ser construído;
 - b) Definição objetiva das circulações diferenciadas, vertical e horizontal;
 - c) Atendimento à independência dos acessos especiais;
 - d) Previsão do sistema de segurança e proteção do prédio e instalações;
 - e) Prever a flexibilidade nas instalações gerais e especiais em perfeita adequação do projeto;
- 1.3 - Embora da competência da Entidade Promotora o processamento burocrático para o licenciamento da obra, deverá o arquiteto contratado acompanhar este processamento atendendo, com máxima presteza, às exigências eventuais, esclarecimentos e modificações que julgadas necessárias à rápida aprovação pelas entidades competentes.
- 1.4 - Baseado no trabalho elaborado, nas informações recebidas da Comissão Especial do item 1.1 e nos estudos e projetos de instalações gerais e especiais, além de todas as informações complementares que julgar necessárias, o Arquiteto vencedor deverá apresentar uma Memória Justificativa que anteceda a elaboração do projeto de execução, constando de:

R. BENTO FREITAS
306
01220 SÃO PAULO -
SP - BRASIL
FONES
36 4264
36 2436
36 8905
TELEGRAMAS
IABDESP

./.



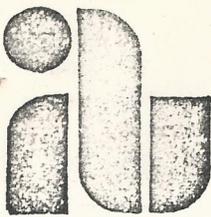


INSTITUTO DE
ARQUITETOS
DO BRASIL
DEPARTAMENTO
DE SÃO PAULO

.2. - Dev./Dir.

- a) Descrição sucinta dos princípios e linhas mestras da concepção e das bases adotadas;
 - b) Análise das soluções adotadas quanto a flexibilidade das instalações e serviços;
 - c) Justificativas das soluções e métodos previstos para as circulações verticais e horizontais, assim como a insolação e iluminação;
 - d) Descrição sucinta da concepção funcional do edifício, dos elementos estruturais previstos, bem como das instalações e serviços;
 - e) Interpretação sumária das instalações especiais, cuja execução do projeto não está sob sua responsabilidade, mas como coordenador para que se adaptem, perfeitamente, ao projeto que está elaborando.
- 1.5 - O Arquiteto contratado para desenvolvimento do Projeto Arquitetônico completo, terá 60 (sessenta) dias para apresentar, escalonadamente o projeto de execução, constando de:
- a) Projeto de fundações;
 - b) Projeto e cálculos estruturais com plantas de formas, ferragens e detalhes;
 - c) Planta de alvenaria;
 - d) Detalhe de esquadrias;
 - e) Projeto de instalações hidráulicas;
 - f) Projeto de instalações gerais de luz e força;
 - g) Projeto de instalações sanitárias, esgotos e águas pluviais;
 - h) Projeto das instalações de combate a incêndios;
 - i) Projeto de telefones e comunicações internas e externas;
 - j) Projeto das lixeiras e incineradores de lixo;
 - k) Fornecimento de todos os detalhes úteis à execução da obra, nas escalas que se tornarem necessárias à sua clara compreensão, até a escala natural
 - l) Especificações completas dos serviços e materiais a serem empregados.
2. - Os DEVERES da SEP como Entidade contratante, serão por consequência os DIREITOS do Arquiteto vencedor do Concurso, ao qual por contrato será confiado o desenvolvimento do Projeto Arquitetônico completo.
- Estes DEVERES são os seguintes:
- 2.1 - Cumprir as determinações do Edital do Concurso Público de Arquitetura do Anteprojeto para construção dos ERPLAN's.
 - 2.2 - Facilitar através do arquiteto coordenador, o acesso do arquiteto contratado às suas dependências e aos Chefes de Serviço no sentido de permitir a coleta de informações indispensáveis à elaboração do projeto, em prazos que não comprometam o andamento dos trabalhos.

R. BENTO FREITAS
306
01220 SÃO PAULO
SP - BRASIL
FONES
36 4264
36 2436
36 8905
TELEGRAMAS
IABDESP



INSTITUTO DE
ARQUITETOS
DO BRASIL
DEPARTAMENTO
DE SÃO PAULO

.3. - Dev./Dir.

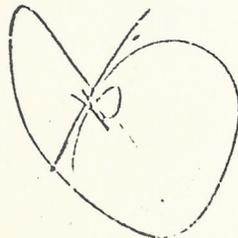
- 2.3 - A entidade contratante deverá efetuar os pagamentos no ato da entrega das etapas do trabalho nos prazos e percentagens previstos no contrato a ser lavrado.
- 2.4 - Para solicitação eventual de serviço considerado extraordinário, não coberto pelo objeto do presente Regulamento, a entidade contratante deverá fornecer autorização escrita para a sua execução, onde será indicado o prazo, valor e forma de pagamento.
- 2.5 - Caso se torne necessário, durante o julgamento do projeto, o comparecimento de assessores estruturais ou em instalações para uma apreciação mais específica, todos os ônus correrão por conta da Entidade Promotora do Concurso.

R. BENTO FREITAS
306
01220 SÃO PAULO
SP - BRASIL
FONES
36 4264
36 2436
36 8905
TELEGRAMAS
IABDESP

LOCALIZAÇÃO E RESTRIÇÕES

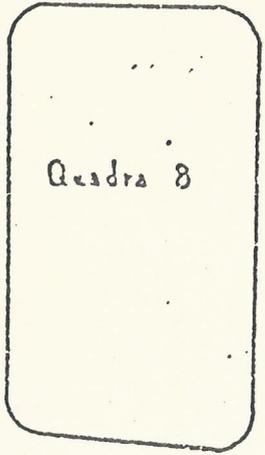
A área para construção do ERPLAN-6, Escritório Regional de Planejamento de Ribeirão Preto, da Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo, está localizada no Parque dos Bandeirantes, próximo à Vila Paulista. O terreno confronta pela frente com a Avenida 13 de Maio, e pelas laterais com as ruas João Pasqualim e José Matheus dos Reis e pelos fundos com uma viela que faz a separação dos lotes residenciais da Quadra 6. A Avenida 13 de Maio passa pelo espigão do morro, sendo portanto o local de maior cota da região. Quanto à topografia do terreno, este é nivelado da Avenida 13 de Maio até à metade, indo em direção à viela. Da metade até o confronto com a viela, existe uma queda na cota, de aproximadamente 1,0 (hum) metro. Quanto à formação, está sobre uma pedra, havendo na superfície uma grande faixa de picarra. Quanto às restrições, há necessidade de um recuo na frente de 6,0 (seis) metros e de 3,0 (treis) metros nas laterais e fundo e, o máximo de área construída térrea é de 50% (cinquenta por cento) do total do terreno.

JACMB/ifa.

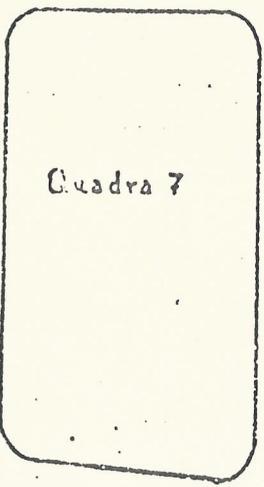




rua Don Luis do Amaral Mousinho



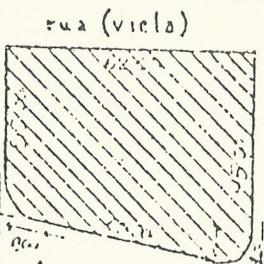
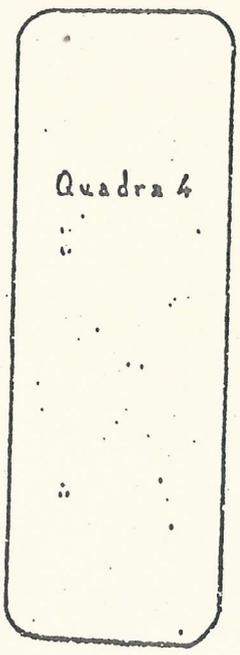
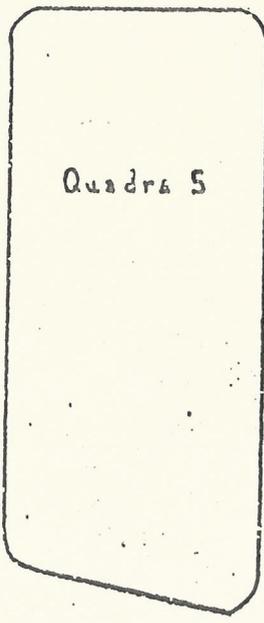
rua Atibais



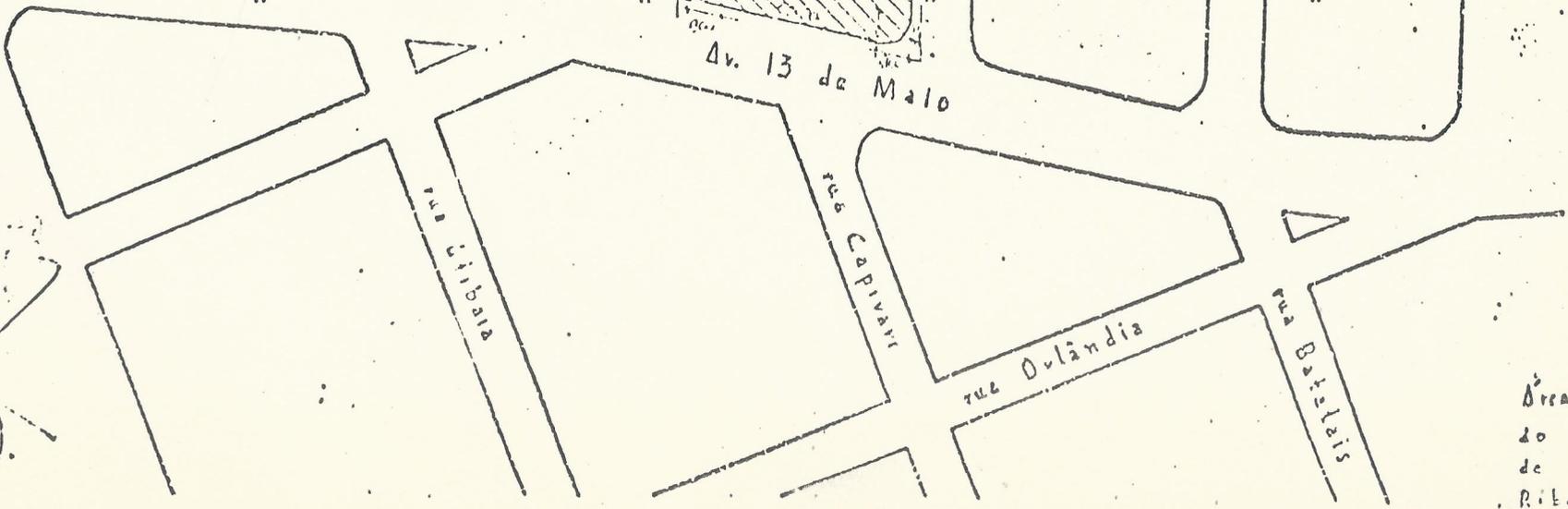
rua José Mathheus dos Reis

| | | | | | |
|---|--------|----|----|---|----|
| 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 |
| 4 | | | 11 | | |
| 3 | Quadra | | 12 | | |
| 2 | 0 | 13 | | | |
| 1 | | | 14 | | |

rua João Pasqualim



Av. 13 de Maio



Área para o
 do Escritório
 de Planejamento
 Ribeirão Preto